



PORTARIA Nº 433 - PROAD, de 29/11/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:


Art. 1º Designar fiscais para **Contrato nº 04/2017 - Paranavaí**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Fachineli Comunicação Ltda - ME, no âmbito do Campus Paranavaí:

- I - A servidora Simone Xavier Meurer, matrícula Siape 2133458, para a atividade de fiscal de contrato;
- II - O servidor Diogo Araújo de Andrade, matrícula Siape 2133519, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Gutemberg Ribeiro
Siape 1367166

Pró-reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná